

Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital





Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

1	INTRODUÇÃO	4
2	REQUERIMENTOS GERAIS DE INFORMAÇÃO	4
2.1	OBJETIVOS DA GESTÃO DE RISCO E POLÍTICAS DO GRUPO	4
2.1.1	PRINCÍPIOS CORPORATIVOS DE GESTÃO DE RISCOS	4
2.1.2	GOVERNANÇA CORPORATIVA DA FUNÇÃO DE RISCOS	8
3	ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	9
3.1	GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS	9
3.2	APETITE AO RISCO	11
3.3	RISCO DE CRÉDITO	12
3.3.1	ATRIBUIÇÕES DA ÁREA DE RISCO DE CRÉDITO	14
3.3.2	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	14
3.3.3	RISCO DE CRÉDITO - OUTRAS PERSPECTIVAS	15
3.3.4	COMUNICAÇÃO	17
3.4	RISCO DE MERCADO	17
3.4.1	GESTÃO DE BALANÇO	19
3.5	RISCO DE LIQUIDEZ	20
3.5.1	GESTÃO DE LIQUIDEZ	20
3.5.2	MÉTRICAS DE CURTO PRAZO E ESTRESSE DE LIQUIDEZ	20
3.5.3	MÉTRICA DE LONGO PRAZO	21
3.6	RISCO DE MODELO	23
3.6.1	ATRIBUIÇÕES DA ÁREA DE RISCOS DE MODELOS	23
3.6.2	COMUNICAÇÃO	24
3.7	RISCOS OPERACIONAIS	24
3.7.2	MODELO DE CONTROLE E GESTÃO	26
3.7.4	COMUNICAÇÃO	27
3.8	CONTROLES INTERNOS	27
3.8.1	ATRIBUIÇÕES DA ÁREA DE CONTROLES INTERNOS	28
3.8.2	COMUNICAÇÃO	29
3.9	COMPLIANCE	29
3.9.1	ATRIBUIÇÕES DA ÁREA DE COMPLIANCE	30
3.9.2	COMUNICAÇÃO	32



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

3.10	RISCO SOCIOAMBIENTAL	32
3.10.1	RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO	32
3.10.2	RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA	33
3.10.3	GESTÃO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO (SAC)	34
3.10.4	COMUNICAÇÃO	36
4	ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL	36
4.1	DIRETRIZES DA GOVERNANÇA DE CAPITAL	36
4.2	ETAPAS DA GESTÃO DE CAPITAL	38
4.3	FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES	39
5	DETALHAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	41



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é descrever a estrutura de gerenciamento de Riscos e de Capital do Banco Santander (Brasil) S.A. e das demais instituições integrantes do Conglomerado Prudencial Santander Brasil (denominado "Banco"). Adicionalmente, o documento atende às Resoluções números 4.557 e 4.745 do Banco Central do Brasil (doravante, Bacen) as quais dispõem sobre a gestão integrada de riscos e a gestão de capital e divulgação com relevância prudencial, respectivamente.

A gestão de risco é o conjunto de atuações necessárias para a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos de todos os níveis da organização, assegurando o cumprimento dos objetivos do Grupo Santander (denominado "Grupo").

O órgão de aprovação deste documento é o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A.

2 REQUERIMENTOS GERAIS DE INFORMAÇÃO

2.1 Objetivos da Gestão de Risco e Políticas do Grupo

2.1.1 Princípios Corporativos de Gestão de Riscos

O gerenciamento de riscos é conduzido pelos seguintes princípios básicos, os quais estão alinhados com a estratégia e o modelo de negócio do Grupo e levam em consideração as melhores práticas do mercado e as recomendações dos órgãos supervisores e reguladores.

a. Integração na Cultura de Riscos

Um fator fundamental para a adequada gestão de riscos é a promoção de uma forte cultura de riscos no Banco, que alcance a todos os funcionários e leve em consideração todos os tipos de riscos. Esta cultura de riscos compreende uma série de atitudes, valores, habilidades e atuação frente aos riscos que devem integrar-se em todos os processos, inclusive os de tomada de decisão, de gestão de mudança e de planejamento estratégico e de negócio.



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

b. Envolvimento da Alta Administração

No desenvolvimento e implantação da cultura de riscos é essencial o envolvimento direto dos órgãos de governança do Banco (Conselho de Administração e suas comissões), assim como dos órgãos equivalentes em cada unidade e alta administração.

c. Independência da Função de Riscos

A função de riscos desenvolve suas atividades de forma independente de outras funções, englobando todos os riscos e proporcionando uma adequada separação entre as áreas geradoras de risco e as responsáveis pelo controle e supervisão.

Desta maneira, deve possuir autoridade suficiente e acesso direto aos órgãos de administração e governança que tenham a responsabilidade de estabelecer e supervisionar a estratégia e as políticas de riscos.

d. Formulação do Apetite de Riscos

Um aspecto fundamental da gestão de riscos é o acompanhamento do Apetite ao Risco. Desta forma, o Banco estabelece tipologias de riscos, métricas e determina valores que considera razoável assumir na execução de sua estratégia de negócio. A área de riscos conduz a definição e o controle contínuo do Apetite ao Risco estabelecido.

e. Gestão Integral dos Riscos

A identificação e avaliação de todos os riscos que podem gerar impacto na conta de resultados ou na posição patrimonial da instituição são premissas básicas que possibilitam a gestão e o controle adequado.

As atividades e os processos de riscos devem abranger todos os negócios, de forma que nenhum seja excluído dos mecanismos de gestão e controle. Também devem considerar tanto os riscos originados internamente como aqueles que se originam fora do Banco (por exemplo, por parte de fornecedores), mas que podem impactar o banco.



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

A gestão integral dos riscos deve se compatibilizar com as diferenças de natureza, grau de evolução e possibilidade de gestão e controle de cada tipo de risco, adaptando a organização, os processos, os informes e as ferramentas.

f. Antecipação e Previsibilidade

A avaliação de riscos deve estimar a evolução dos riscos em diferentes cenários e horizontes temporais, para antecipar impactos e mitigá-los. Por isso, deve centrar-se na projeção futura das principais variáveis que determinam os resultados do Banco.

Sempre que possível, a avaliação do risco incluirá quantificação ou mensuração. Sendo que a primeira deve fundamentar o uso generalizado de modelos.

Nos casos em que não seja factível que os riscos sejam modelados e quantificados, a avaliação destes riscos buscará identificar os elementos com maior possibilidade de incidência, a probabilidade de perda associada e o respectivo impacto, a fim de possibilitar a implantação de controles e medidas de mitigação.

As métricas, os modelos e os mecanismos básicos de análise e informação de riscos devem permitir uma gestão homogênea e coerente.

g. Instrumentos Comuns de Gestão

São instrumentos essenciais mínimos para o adequado exercício da atividade de riscos:

- Processo periódico de identificação e avaliação de todos os riscos;
- Processo periódico de simulação da evolução dos elementos relevantes de risco e seu impacto tanto no capital como nos resultados;
- Marco uniforme de informação de riscos (com as adaptações locais necessárias), com formatos e métricas comuns e homologáveis ("Marco de Informação de Riscos");
- Processos periódicos de planejamento de capital e de liquidez;
- Planos periódicos de contingência (tecnológica e operacional) e de continuidade de negócio;



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

- Planos periódicos de viabilidade e, se for o caso, de resolução.

h. Decisão e Órgãos Colegiados

A tomada de decisão por meio de órgãos colegiados é um instrumento eficaz, que facilita uma análise adequada e garante diferentes perspectivas a serem consideradas na gestão de riscos. O processo de decisão deverá incluir um ordenado contraste de opiniões, proporcional ao impacto potencial da decisão e a complexidade dos fatores que podem determiná-la.

O modelo de governança de riscos deve não somente identificar os diferentes órgãos que o integram, mas também delimitar as alçadas e atribuições de cada um deles, ou seja, definir os limites qualitativos e quantitativos que definem seu âmbito de atuação e decisão.

i. Estrutura Organizacional

Todos os riscos, em suas diversas manifestações, são gerenciados e controlados por áreas e profissionais especificamente designados.

A estrutura organizacional preserva o princípio da independência no que tange as atividades de segunda linha de defesa, tal como se estabelece na separação de papéis e responsabilidades, a fim de assegurar linhas de comunicação claras e coerentes.

j. Alçadas e Responsabilidades

Para cada uma das unidades geradoras e gestoras de riscos deve-se identificar os negócios e atividades atreladas, assim como o tipo e o nível de riscos nos quais estão sujeitos a incorrer.

Seu âmbito de decisão e responsabilidade em matéria de riscos se delimitará com base nesta identificação, por meio de um mecanismo de designação de alçadas. Estas deverão definir os tipos de negócios, atividades, segmentos e riscos que se pode operar e as decisões que se pode adotar em matéria de riscos.

k. Limites de Riscos



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

Para todos os riscos financeiros, o Banco estabelece limites objetivos, contrastáveis e coerentes com o Apetite ao Risco. Esses limites abrangem a definição de que tipos de risco são admissíveis e níveis quantitativos aceitáveis, considerando as diferentes atividades e negócios.

Para garantir a efetividade de tais limites, cada unidade deve possuir a infraestrutura necessária para gestão, controle e informação.

I. Reconhecimento

Os mecanismos de reconhecimento e avaliação são parte essencial da promoção e implantação da cultura de riscos no Banco. Eles garantem a adequada valorização de uma boa gestão de riscos e do cumprimento das políticas, procedimentos e limites de risco vigentes em cada momento.

Os sistemas de remuneração, além de serem equitativos, são baseados na obtenção de resultados sustentáveis que contribuam para a manutenção da motivação e estejam alinhados com os interesses de longo prazo do Grupo, além de aderentes à regulação aplicável.

m. Canais de Informação Eficientes

A atividade de riscos requer o estabelecimento de canais e sistemas que cubram todos os riscos relevantes do Banco. Estes mecanismos devem estar estruturados para permitir a obtenção de informações sobre as políticas e da evolução dos riscos, além de permitir que estas informações sejam agregadas, gerando uma visão consolidada dos riscos.

Além disso, serão estabelecidos processos adequados de escalada que permitam que a informação e as decisões possam chegar com facilidade e sem distorções relevantes aos órgãos superiores de governança.

2.1.2 Governança Corporativa da Função de Riscos

Os princípios fundamentais que conduzem o modelo de governança de riscos são:

- Independência da função de riscos em relação a área de negócios;

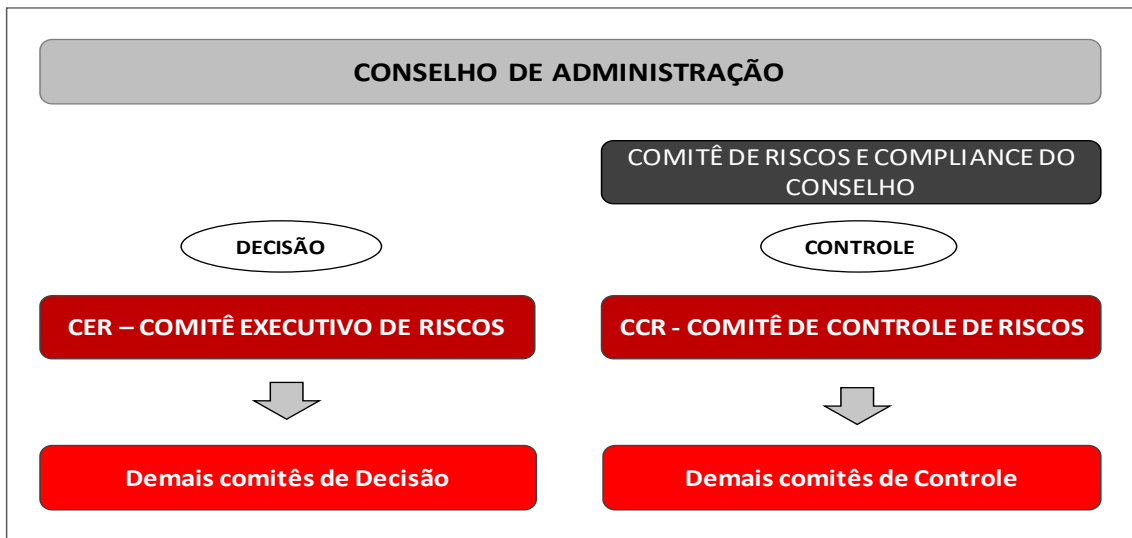


Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

- Envolvimento da alta administração nas tomadas de decisão;
- Decisões colegiadas e consenso sobre operações de crédito.

Com base nestes princípios, a estrutura de governança do processo de decisão é composta por comitês que atuam de acordo com níveis de alçadas pré-definidos.

Estrutura geral de governança dos comitês de riscos:



O modelo de governança está estruturado tanto sob a ótica de decisão com foco na análise e aprovação de propostas e limites de crédito e mercado, como na ótica de controle com foco no controle integral de riscos, visando a adequada gestão dos riscos inerentes ao negócio e considerando as recomendações dos órgãos supervisores, reguladores e as melhores práticas do mercado.

3 ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

3.1 Gestão Integrada de Riscos

O Banco possui uma área de Gestão Integrada de Riscos para a identificação, monitoramento, controle e consolidação dos riscos, assegurando o adequado tratamento de todos os riscos financeiros, não financeiros e transversais que o Banco está exposto e garantindo o acompanhamento da governança.



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

A gestão e controle dos riscos no Banco se estruturam em três linhas de defesa que desenvolvem funções distintas e independentes.

- i. Avaliação e acompanhamento dos riscos desde sua geração;
- ii. Controle, consolidação e supervisão da gestão dos riscos; e
- iii. Revisão independente do processo de gestão dos riscos.

As três linhas de defesa devem contar com um nível de separação e independência suficientes para não comprometer a efetividade da gestão.

Sem prejuízo da independência antes mencionada, as três linhas de defesa devem atuar coordenadamente, a fim de maximizar sua eficiência e potencializar sua efetividade.

Definição das Linhas de Defesa

Primeira Linha de Defesa: Geração e Gestão do Risco

As linhas de negócio e todas as outras funções que geram exposições de risco, constituem a primeira linha de defesa. A primeira linha de defesa identifica, mede, controla, monitora e reporta os riscos que origina e adere a todas as políticas, modelos e procedimentos que regulam a gestão de riscos. A origem do risco deve estar em conformidade com o apetite de risco aprovado e os limites associados.

Segunda Linha de Defesa: Controle e Supervisão de Riscos

A segunda linha de defesa, representada pela Vice-Presidência Executiva de Riscos (VPE de Riscos), proporcionará desafio independente e supervisão das atividades de gestão de riscos realizadas pela primeira linha de defesa. Esta segunda linha de defesa deve garantir, dentro de seus respectivos domínios de responsabilidade, que os riscos sejam gerenciados de acordo com o apetite de risco definido pela alta administração e promover uma forte cultura de risco em toda a organização.

Terceira Linha de Defesa: Auditoria Interna



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

A Auditoria Interna é uma função permanente, independente de quaisquer outras funções ou unidades, cujo objetivo é fornecer ao Conselho de Administração e à Alta Direção avaliação independente sobre a qualidade e eficácia do controle interno, gestão de riscos (atual ou potenciais) e processos e sistemas de governança, contribuindo assim à proteção do valor, a solvência e a reputação.

3.2 **Apetite ao Risco**

O Apetite ao Risco corresponde ao máximo nível e tipo de risco que o Banco está disposto a assumir, para alcançar seus objetivos estratégicos e o desenvolvimento de seu plano de negócio.

O Apetite ao Risco determina um perfil de risco máximo, que implica na avaliação da exposição do Banco aos seus principais riscos em uma determinada data, após considerar os mecanismos de gestão e controle que mitigam os riscos, tanto no momento atual como para as expectativas futuras (em condições normais e estressadas).

Além disso, este deverá permanecer abaixo da capacidade de risco definida sem comprometer a viabilidade, determinada pelo nível de recursos (capital, liquidez, ativos e passivos, sistemas e capacidades de gestão) suficientes para desenvolver a atividade do Banco diante das exigências dos *stakeholders* ou grupos de interesses (reguladores, governo, acionistas, investidores, clientes, funcionários, fornecedores e comunidade social).

O cumprimento do Apetite ao Risco será objeto de acompanhamento contínuo. Para tal fim, se define as seguintes responsabilidades:

- As primeiras linhas com responsabilidade direta na gestão e devem zelar pelo cumprimento das métricas de Apetite ao Risco.
- As funções de segunda linha de defesa são responsáveis por revisar de forma independente a evolução das métricas, devendo comunicar os excessos dos limites à função de controle do Apetite ao Risco.
- A função de controle de Apetite ao Risco é responsável por:



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

- Estabelecer os procedimentos adequados para assegurar o correto fluxo de informações das métricas e de possíveis excessos dos limites.
- Elaborar os informes periódicos de acompanhamento que deverão ser reportados periodicamente ao Conselho de Administração (CA), ao Comitê de Riscos e Compliance (CRC) e ao Comitê de Controle de Riscos (CCR).
- Assegurar a comunicação dos excessos do Apetite ao Risco para a alta administração, conforme procedimento de comunicação.

3.3 Risco de Crédito

O Risco de Crédito é a exposição às perdas no caso de inadimplência total ou parcial dos clientes ou das contrapartes, no cumprimento de suas obrigações financeiras com o Banco.

A área de Riscos de Crédito define estratégias de acompanhamento e avaliação da carteira de crédito e das novas operações de acordo com o Apetite ao Risco, estabelece limites, realiza a análise de exposições e tendências, assim como avalia a eficácia da política de crédito. O objetivo dessa gestão é garantir o perfil de risco desejado e a rentabilidade adequada, que compense o risco de inadimplência estimado do cliente e da carteira, conforme definido pelo Comitê Executivo (CE) e pelo Conselho de Administração (CA).

O Risco de Crédito está associado aos seguintes fatores:

- O não cumprimento do tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados;
- Desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador;
- Desvalorização do valor das garantias em relação ao seu valor atual;
- Redução de ganhos ou remunerações;
- Vantagens concedidas na renegociação de dívida;
- Custos de recuperação de crédito;



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

- Risco de crédito da contraparte - entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;
- Riscos país - entendido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada fora do país, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país em que está o tomador ou contraparte.
- Risco de transferência - entendido como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos;
- A possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante; e
- A possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito.

A Gestão de Riscos de Crédito é personalizada com as características do cliente, segregados entre clientes individualizados (com acompanhamento de analistas dedicados) e clientes com características similares (padronizados):

- Gestão individualizada – é realizada por um analista de riscos definido. O fluxo de aprovação é determinado pela Carta de Alçadas do Banco (analista ou Comitê competente). A gestão abrange os clientes dos seguintes segmentos: Atacado (Corporate e SCIB), Varejo PJ (Governos, Instituições, Universidades, Agronegócios PF e PJ, Empresas 3 - carterizados) e PF Sócio Empresário;
- Gestão padronizada – dedicada às pessoas físicas e empresas não enquadradas como clientes individualizados. São utilizados modelos automatizados de tomada de decisão e avaliação do risco interno, complementados por alçadas comerciais e equipes de analistas especializados.



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

3.3.1 Atribuições da Área de Risco de Crédito

No Grupo e em cada unidade do Banco existe uma área responsável pelo controle de riscos. Esta área fornece uma visão consolidada e uma análise crítica dos riscos.

A função de controle objetiva certificar que o Banco não se exponha às perdas que possam prejudicar sua solvência. Para isso, a área assegura que os riscos são gerenciados de acordo com o nível de apetite ao risco definido, realiza uma revisão das exposições aos diferentes riscos e garante que os níveis de riscos assumidos cumpram com os objetivos e limites definidos.

3.3.2 Recuperação de Crédito

A área de Negócios de Recuperação é responsável pela gestão da carteira inadimplente. Possui as funções de definir, executar e acompanhar as estratégias e performances relacionadas às carteiras de clientes inadimplentes, garantindo máxima eficácia na recuperação de crédito.

São utilizadas ferramentas estatísticas para análise do comportamento de clientes, traçando estratégias mais eficientes de recuperação. Uma das ferramentas utilizadas é a pontuação comportamental utilizada para estudar o desempenho dos diversos grupos, visando a recuperação do negócio, redução de custos e atingir objetivos preestabelecidos. As atuações dos canais de cobrança são definidas pelo "Mapa de Responsabilidade", documento que considera o tempo de inadimplência versus o valor de risco, além de outras características para compor a definição de estratégias.

Contatos diários via central de atendimento, inclusão nos órgãos de proteção ao crédito, envio de cartas de cobrança, além de contatos por meio da rede de agências são ferramentas utilizadas para a recuperação de crédito.

O Banco pode adotar como estratégia a venda de carteiras de crédito inadimplentes. Essas vendas acontecem esporadicamente por meio de processos de leilão, sendo precificadas de forma justa e com menor impacto para o Banco.



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

3.3.3 Risco de Crédito - Outras Perspectivas

Determinadas áreas e/ou visões específicas acerca do risco de crédito merecem a atenção de especialistas, em complemento à gestão do risco global.

a. Risco de Concentração

O risco de concentração é um fator essencial na gestão do risco de crédito e, por isso, é monitorado continuamente. Aspectos como setor econômico, concentração de risco em determinados grupos de clientes e produtos são avaliados mensalmente como parte do exercício de Appetite ao Risco.

Este risco é originado da diversificação imperfeita dos portfólios de crédito, podendo derivar da "concentração individual" (diversificação incompleta do risco idiossincrático do tomador) e da "concentração de setor" (existência de fatores de riscos sistemáticos múltiplos, geralmente, relacionados aos setores da economia e outras fontes como origem, como localização geográfica ou fatores macroeconômicos).

Os limites de exposição requeridos para a gestão adequada da concentração do risco de crédito da carteira são definidos no Comitê Executivo de Riscos e controlados por meio das políticas internas de gestão deliberadas.

b. Risco de Crédito das Operações no Mercado Financeiro

O controle do risco é realizado com o auxílio de um sistema integrado global que permite ao Banco saber, em relação à qualquer contraparte, o limite de exposição utilizado, produto e vencimento em qualquer unidade do Grupo. O risco de crédito é mensurado a valor atual de mercado (MTM) líquido e ao seu valor potencial (valor da exposição, considerando a variação futura nos respectivos fatores de mercado). Assim, o risco equivalente de crédito (REC) é definido como a somatória do valor de reposição líquido atual acrescido do valor potencial máximo dos contratos. É o risco de crédito proveniente das operações de derivativos realizadas com intuito de proporcionar aos clientes soluções financeiras customizadas às suas necessidades por meio de instrumentos financeiros de média e alta complexidade.



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

Para os derivativos, o REC é baseado no cálculo de exposição potencial futura de cada contrato. A exposição para produtos de mercados financeiros (ex.: derivativos, debêntures, etc.) é calculada a partir do conceito de REC, que leva em conta a incerteza sobre o valor da exposição futura de cada contrato.

Para os contratos de ativos financeiros (ex.: debênture), o risco esperado de contraparte (REC) será o valor principal do próprio instrumento. Para derivativos, o REC será a soma do valor positivo de sua marcação a mercado somada a um coeficiente de incerteza futura.

c. Risco Socioambiental

Com intuito de identificar, monitorar e gerenciar os riscos sociais, ambientais e climáticos advindos das relações com clientes e operações com exposições relevantes, o Banco possui estrutura dedicada, desde 2002.

Detalhes sobre esta estrutura e gestão do risco social, ambiental e climático estão disponíveis no item 3.10 deste documento.

d. Classificação de Crédito

O Banco classifica suas operações de crédito de acordo com os critérios estabelecidos na resolução 2.682 do Banco Central do Brasil que define níveis crescentes de risco de AA, A, B, C, D, E, F, G ou H. Cada uma dessas categorias está relacionada a quantidade de dias em atraso de uma operação e corresponde a uma de suas categorias internas de classificação de risco, que foram devidamente aprovadas pelo Banco Central.

As operações com clientes pessoa física são classificadas de acordo com a quantidade de dias em atraso, podendo ser classificadas em níveis de risco mais altos dependendo da condição do cliente. Todas as demais operações são classificadas pelo nível de risco máximo de sua própria classificação interna ou pela classificação resultante da quantidade de dias em atraso de uma operação, sempre assumindo o que for pior.

A classificação de risco do Banco considera o seguinte:



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

- As condições do devedor e seu garantidor, tais como situação financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de lucros (no caso de Pessoa Jurídica), fluxo de caixa (no caso de Pessoa Jurídica), créditos salários (no caso de Pessoa Física), recursos financeiros, movimentação em conta, administração, governança corporativa e a qualidade dos controles internos, histórico de pagamentos, setor de atividade, contingências e limites de crédito do devedor e/ou do garantidor;
- Características da transação, tais como sua natureza e propósito, tipo, adequação e grau de liquidez do bem dado como garantia, e a quantia total do crédito.

Os sistemas de classificação e gerenciamento de risco do Banco são revisados pelo Banco Central e pelos auditores internos do Grupo. A administração do Banco não teve qualquer controvérsia com o Banco Central ou com o Grupo em relação às práticas de gestão de risco.

e. Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

O Banco constitui provisão para devedores duvidosos de acordo com a legislação vigente do Banco Central (2682/99; 2697/00 e carta circular 2899/00), que classifica as operações de crédito por níveis de risco e determina o percentual mínimo de provisão requerida.

3.3.4 Comunicação

As informações de risco de crédito levam em consideração as melhores práticas do setor e as exigências dos órgãos reguladores. As informações devem ser confiáveis, oportunas e de aplicação efetiva, além de serem adequadas às necessidades das áreas usuárias, sejam internas ou externas.

3.4 Risco de Mercado

Risco de mercado é a exposição em fatores de riscos tais como taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços no mercado de ações e outros fatores, em função do tipo de produto, do montante das operações, do prazo, das condições do contrato e da volatilidade subjacente.



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

O Banco opera de acordo com as políticas globais enquadradas na perspectiva de risco tolerado e alinhado aos objetivos no Brasil e no mundo.

Para isso, o Banco desenvolveu seu próprio modelo de Gestão de Riscos, adotando os seguintes princípios:

- Independência funcional;
- Capacidade executiva sustentada no conhecimento e na proximidade do cliente;
- Alcance global da função (diferentes tipos de risco);
- Decisões colegiadas que avaliem todos os cenários possíveis e não comprometam os resultados com decisões individuais, incluindo o Comitê Executivo de Riscos, que fixa limites e aprova operações e o Comitê Executivo de Ativos e Passivos, que responde pela gestão do capital e riscos estruturais, incluindo o risco-país, a liquidez e as taxas de juros;
- Gestão e otimização da equação de risco / retorno e;
- Metodologias avançadas de gestão de riscos, como o *Value At Risk - VaR* (simulação histórica de 521 dias, com um nível de confiança de 99% e horizonte temporal de um dia), cenários, sensibilidade da margem financeira, sensibilidade do valor patrimonial e plano de contingência.

Atividades sujeitas a Risco de Mercado:

A estrutura de Riscos de Mercado é parte da Vice-Presidência de Riscos, área independente que aplica as políticas de risco, levando em consideração as instruções do Conselho de Administração e da Divisão de Riscos do Grupo.

A medição, o controle e o monitoramento da área de Risco do Mercado incluem todas as operações nas quais se assume risco de oscilação de perda decorrente do valor e impactos no balanço contábil devido a oscilações de riscos de mercado. Esse risco decorre de variações nos fatores de risco - taxa de juros, taxa de câmbio, ações, preços



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

de commodities e volatilidade desses fatores - e do risco de solvência e liquidez dos vários produtos e mercados nos quais o Banco opera.

3.4.1 Gestão de Balanço

a. Risco da Taxa de Juros

O Banco analisa a sensibilidade da margem líquida de juros (margem financeira) e do valor patrimonial às variações das taxas de juros. Essa sensibilidade é originada da diferença entre as datas de vencimento e de revisão das taxas de juros dos diferentes instrumentos e produtos do balanço patrimonial.

Tomando como base a posição das taxas de juros do balanço e considerando a situação e as perspectivas do mercado, são tomadas medidas financeiras com o intuito de proteger a margem do balanço. Essas medidas podem variar desde tomar posições nos mercados até definir as características das taxas de juros dos produtos comerciais.

As medidas usadas pelo Banco para controlar o risco, ou a exposição às taxas de juros nessas atividades são o gap das taxas de juros (repricing gap), a sensibilidade da margem financeira (ΔNIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (ΔMVE) às variações nos níveis das taxas de juros.

b. Gap das Taxas de Juros de Ativos e Passivos

A análise de gaps das taxas de juros monitora os descasamentos entre os prazos de reavaliação dos elementos no balanço (ativos e passivos) e dos elementos fora do balanço. Essa análise facilita a representação básica da estrutura do balanço e permite detectar concentrações de riscos de juros nos diferentes prazos. Adicionalmente, é uma ferramenta útil para estimar o possível impacto de variações eventuais nas taxas de juros sobre a margem financeira e sobre o valor patrimonial do Banco.

c. Sensibilidade da Margem Financeira (NIM)

A sensibilidade da margem financeira mede a variação nos valores a receber esperados para um período específico quando houver deslocamento na curva das taxas de juros.



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

O cálculo da sensibilidade da margem financeira é feito simulando a margem em um cenário de variações na curva das taxas e no cenário atual. A sensibilidade é a diferença entre as duas margens calculadas.

d. Sensibilidade do Valor Patrimonial (MVE)

A sensibilidade do valor patrimonial é uma medida complementar à sensibilidade da margem financeira. Ela mede o risco dos juros implícito no valor do instrumento com base no efeito das variações das taxas de juros nos valores presentes dos ativos e passivos financeiros.

3.5 Risco de Liquidez

O risco de liquidez está associado à capacidade do Banco de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento.

3.5.1 Gestão de liquidez

Para o controle e gestão de liquidez, o Banco utiliza-se de métricas de curto e longo prazo e métricas em situações de estresse que são capazes de mensurar o colchão de liquidez seguro para que o Banco honre de forma confortável suas obrigações com o mercado e acionistas. Desta forma, podemos citar:

3.5.2 Métricas de curto prazo e estresse de liquidez

a. LCR

O Banco utiliza em sua gestão de risco de liquidez o "*Liquidity Coverage Ratio*" (LCR). LCR é um índice de liquidez de curto prazo no qual calcula a relação entre ativos líquidos de alta qualidade e as saídas líquidas em um cenário de 30 dias.

O total de ativos líquidos de alta qualidade (HQLA - *High Quality Liquidity Assets*) é composto principalmente por títulos públicos federais brasileiros e retornos de compulsório. As saídas líquidas são compostas majoritariamente por perdas de depósitos, parcialmente compensadas pelas entradas de créditos, principalmente.



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

b. Cenários de estresse de liquidez

A gestão eficaz da liquidez exige uma análise de cenários financeiros nos quais são avaliadas adversidades com a situação de liquidez. Para avaliar estes comportamentos, o Banco faz uso do modelo de Teste de Estresse, o qual consiste em análise e construção de cenários que objetivam simular situações de crises.

O Teste de Estresse avalia a estrutura financeira do Banco e sua capacidade de resistir e reagir a situações desfavoráveis no âmbito de liquidez.

O objetivo deste teste é simular condições adversas de mercado, possibilitando a avaliação dos impactos na liquidez e na capacidade de pagamentos. Então, procura-se antecipar as soluções ou mesmo evitar posições que prejudiquem excessivamente a liquidez em cenários conturbados.

Os cenários são definidos a partir da análise do comportamento do mercado durante crises anteriores, bem como hipóteses futuras. São elaborados quatro cenários de crises, com intensidades distintas.

A partir da análise dos modelos de estresse definiu-se o conceito de liquidez mínima, que é aquela suficiente para suportar as perdas de liquidez para um determinado horizonte de dias, em todos os cenários de crises simuladas.

3.5.3 Métrica de longo prazo

Visa mensurar a estabilidade das fontes de financiamento frente aos ativos comprometidos.

a. NSFR

O NSFR (*Net Stable Funding Ratio*) é uma métrica que objetiva a avaliação das fontes de financiamento estáveis utilizadas para sustentar os ativos da Instituição de forma estrutural. Este índice avalia o balanço por completo com distintas ponderações diferentes por tipos de produtos, prazos, vínculos e segmentos, principalmente. O



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

indicador de financiamento estrutural é calculado e reportado mensalmente ao Banco Central do Brasil.

b. Índices de liquidez

Para auxiliar a gestão, existem alguns indicadores adicionais de liquidez que são também mensalmente calculados para monitorar e auxiliar em análises e decisões da gestão do Banco, como índices de concentração de contrapartes, prazos, segmentos e outros.

c. Plano de Contingência

Com base nos resultados obtidos no Teste de Estresse, o Banco elabora o Plano de Contingência de Capital e Liquidez que se constitui em um conjunto formal de ações preventivas e corretivas a serem acionadas em momentos de crise de liquidez.

Principais funções do Plano de Contingência de Liquidez:

- **Identificação de Crise** - A elaboração do Plano de Contingência de Liquidez requer a prévia definição de um parâmetro mensurável que defina a condição e estrutura de liquidez do Banco. Esse parâmetro é o Limite Mínimo de Liquidez definido no Teste de Estresse. A violação desse limite caracteriza um ambiente de crise de liquidez e, conseqüentemente, acionando o Plano de Contingência.
- **Comunicação Interna** - Após identificada a crise, é necessário estabelecer uma clara comunicação capaz de mitigar os problemas originados. As pessoas envolvidas na execução das ações de contingência devem ser avisadas tanto do grau quanto das medidas a serem tomadas.
- **Ações Corretivas** - São as ações que efetivamente serão capazes de gerar recursos para solucionar ou mitigar os efeitos da crise:
 - Avaliar o tipo e a gravidade da crise;
 - Identificar qual o segmento mais impactado;



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

- Acionar as medidas que gerem recursos, levando-se em conta o valor necessário e o custo do recurso adicional, quer seja custo financeiro ou custo de imagem. Semestralmente, o ALCO (*Asset and Liability Committee*) faz a revisão e aprovação dos modelos de estresse, da Liquidez Mínima e do Plano de Contingência.

a. Comunicação

As informações de Risco de Mercado levam em consideração as melhores práticas do setor e as exigências dos órgãos reguladores. As informações devem ser confiáveis, oportunas e de aplicação efetiva, além de serem adequadas às necessidades das áreas usuárias, sejam internas ou externas.

3.6 Risco de Modelo

A estrutura de Riscos de Modelos, responsável por avaliar e gerenciar essa tipologia de risco, foi criada em junho de 2015. A área é formada pelas equipes de Validação Interna de Modelos e de Controle de Riscos de Modelos. Essas equipes são responsáveis pelo controle e supervisão do risco de modelo e encarregadas também de complementar as funções de controle da primeira linha de defesa (constituída pelos proprietários e desenvolvedores dos modelos), questionando, quando oportuno, suas concepções e emitindo uma opinião independente sobre as mesmas.

3.6.1 Atribuições da Área de Riscos de Modelos

A função de Riscos de Modelos tem relacionamento direto com a matriz do Grupo em Madrid, participa do Fórum de Aprovação de Modelos Corporativo (MAF) e dá suporte tanto ao Comitê Executivo de Riscos como ao Comitê de Controle de Riscos (máximas instâncias da governança de riscos do Grupo). Esta função está presente a nível global, o que facilita a aplicação de uma metodologia corporativa e estabelecimento de políticas e procedimentos para uma gestão efetiva dos Riscos de Modelos, e é suportada por ferramentas desenvolvidas internamente pelo Banco.

Dentre as principais funções da estrutura de Riscos de Modelos pode-se destacar:



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

- a) Validação Interna de Modelos (incluindo a Validação Tecnológica e de Processos/Controles).
- b) Controle de Riscos de Modelos (responsável pelas políticas, governança, controles e *reporting*).

3.6.2 Comunicação

As informações de Riscos de Modelos levam em consideração as melhores práticas do setor e as exigências dos órgãos reguladores. As informações devem ser confiáveis, oportunas e de aplicação efetiva, além de serem adequadas às necessidades das áreas usuárias, sejam internas ou externas.

3.7 Riscos Operacionais

A área de Riscos Operacionais e Controles Internos, subordinada à Vice-Presidência Executiva de Riscos atua de forma independente e conta com diretrizes, políticas e processos para assegurar a condução e adequação do Modelo de Controle e Gestão do Risco Operacional.

O Santander Brasil adota a definição do Comitê de Basileia e do Banco Central do Brasil para o Risco Operacional, atribuindo o risco de perdas resultantes de diversos fatores, como: inadequação ou falha nos processos, pessoas, sistemas ou por eventos externos.

Essa definição abrange o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros, decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição, mas exclui aqueles que ocorram como consequência de riscos estratégicos e de reputação.

O risco operacional é inerente aos produtos, atividades, processos e sistemas. Portanto, os princípios e diretrizes deste documento são aplicáveis a todos eles, sem prejuízo do desenvolvimento de regulamentações específicas para determinadas atividades que definirão o escopo exato em cada caso.



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

As categorias em que se classifica o risco operacional e sua definição básica, de acordo com as disposições das regras de Basileia, são:

- Fraude interna;
- Fraude externa;
- Inadequação de práticas relativas a emprego e segurança no trabalho;
- Inadequação de práticas com clientes, produtos e serviços;
- Danos em ativos físicos;
- Falhas ou interrupções em sistemas e/ou negócios ;
- Falhas na Execução, entrega, processamento e gerenciamento das atividades e/ou processos

3.7.1 Atribuições da Área de Riscos Operacionais e Controles Internos

- Disseminar a cultura de gestão de riscos operacionais nas diversas camadas da instituição;
- Analisar os eventos de riscos operacionais capturados, apoiando as primeiras linhas de defesa e assegurando a gestão da base de eventos internos;
- Supervisionar o exercício de cenários para a gestão de riscos operacionais;
- Definir limites e monitorar a evolução dos indicadores de risco operacional, incluindo indicadores de apetite ao risco;
- Desenvolver e atualizar os normativos internos de riscos operacionais;
- Promover a comunicação pertinente aos assuntos de risco operacional na instituição e consolidar resultados para apresentação à Alta Administração;
- Estabelecer treinamentos, visando a capacitação da primeira e segunda linhas de defesa na condução de suas responsabilidades;
- Acompanhar e desafiar processos de elaboração das previsões de perdas por risco operacional na primeira linha de defesa, bem como acompanhar evoluções e desvios;



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

- Aplicar dados e controlar a construção do modelo de Capital Econômico, assim como acompanhar e avaliar seus impactos e adequação;
- Definir o perímetro de atuação nas empresas Coligadas e Controladas, e classificar cada empresa para aplicação de instrumentos de Riscos Operacionais.

3.7.2 Modelo de Controle e Gestão

O Modelo utilizado para controlar e gerir o Risco Operacional (assim como nos demais riscos acompanhados pela Instituição) é baseado em linhas de defesa, e assegura uma adequada divulgação, cultura de controle e gestão; visando capacitar as estruturas responsáveis em: avaliar, monitorar, controlar, mitigar, reportar e reduzir os riscos e perdas aos quais estão expostas.

Este modelo contribui para o aprimoramento e evolução contínua da gestão e controle dos riscos operacionais. Tem o intuito de prevenir e reduzir os eventos e perdas, identificando planos de ação oportunamente, bem como assegura a continuidade dos negócios, fortalece o ambiente de controles internos e atende às exigências regulatórias.

A seguir são apresentados os principais instrumentos que integram o Modelo de Controle e Gestão de Riscos Operacionais:

- Definição do apetite de Risco Operacional
- Captura e avaliação de eventos de perdas (internas e externas)
- Treinamento, comunicação e cultura
- Avaliação de produtos e serviços
- Autoavaliação de riscos operacionais
- Análise de Cenários
- Indicadores de riscos e controles
- Controles internos.

3.7.3 Governança do Modelo



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

O Modelo conta com a aprovação do Comitê Executivo de Riscos e aprovação pelo Conselho de Administração, integrando à estrutura e responsabilidade de Governança Corporativa da Organização. Periodicamente, os assuntos relevantes de Riscos Operacionais são comunicados à Alta Administração para ciência e deliberações.

Como parte do sistema de Governança de Riscos, também está implantado o Fórum Sênior de Controles Internos e Riscos Operacionais (FSCIRO) cujo objetivo é governar, analisar e deliberar as estratégias e temas relevantes e/ou regulatórios relacionados a risco operacional.

3.7.4 Comunicação

Relatórios periódicos são desenvolvidos pela área de Riscos Operacionais e Controles Internos, com o objetivo acompanhar e divulgar os resultados da gestão e controle dos riscos operacionais e do ambiente de controles internos, assegurando o cumprimento das políticas de gestão estabelecidas e o adequado tratamento pelas áreas envolvidas. Os mencionados relatórios são os principais meios de reporte à alta administração, o que permite o conhecimento e evolução do modelo e seus resultados.

O processo de comunicação e informação atende as exigências dos órgãos reguladores externos e locais, fazendo parte da estrutura de Governança do Banco.

Adicionalmente, os resultados das avaliações são divulgados como parte das publicações das demonstrações financeiras das empresas do Grupo em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557 do Banco Central do Brasil.

3.8 Controles Internos

O Banco instituiu a área de Riscos Operacionais & Controles Internos para promover e monitorar a qualidade e a transparência do ambiente de controles internos, atentando para os normativos e melhores práticas, buscando o aprimoramento constante das metodologias de gestão de riscos e não se limitando apenas aos que impactam as



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

demonstrações financeiras, visando a correta divulgação das informações para órgãos reguladores e mercado, além de suportar as decisões da alta administração.

O Modelo de Controles Internos (MCI) está documentado em uma base de dados única, denominada "SAP – GRC HERACLES", com acesso aos gestores responsáveis e outros usuários autorizados, inclusive auditores, por meio da intranet local. Esse sistema apoia a administração e gestão do MCI e é utilizado para documentação e certificação pelos gestores responsáveis de funções, tarefas e controles. Estas certificações suportam a certificação do Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente Executivo do Banco.

3.8.1 Atribuições da Área de Controles Internos

A área de Riscos Operacionais e Controles Internos deve contribuir para o fortalecimento do Modelo de Controles Internos (MCI) com eficaz atendimento aos requerimentos dos reguladores externos e locais.

O Modelo de Controles Internos (MCI) implantado é baseado na metodologia desenvolvida pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - COSO, cobrindo os componentes estratégicos, operacionais, de divulgação financeira e de Compliance, que foram fixados no âmbito de Controle Interno. O Banco adequou seu MCI aos padrões internacionais mais exigentes estabelecidos pelo COSO - *Internal Control – Integrated Framework 2013*, tendo como principais objetivos: a mitigação de riscos, ampliar a transparência na elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e o atendimento aos requisitos da legislação em vigor e de Órgãos Reguladores. O MCI é baseado na autoavaliação pelos gestores responsáveis, denominado CSA – *Control Self Assessment*, e divulgado no âmbito do Banco por meio de normativos disponíveis no Portal de Normas.

A metodologia aplicada no Banco estabelece a avaliação periódica do sistema de controles internos, com o objetivo de:



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

- Obter, a partir do exercício de autoavaliação de riscos e controles – RCSA (*Risk and Control Self Assessment*) – razoável segurança sobre o desenho e funcionamento das atividades de controles documentadas no Modelo de Controle Interno
- Assegurar, por meio de certificações realizadas pelos gestores, que as atividades de controle estão operando de forma apropriada, para todas as transações e durante todo o exercício
- Obter informações para suportar medidas corretivas visando resolver as incidências nos controles internos.

3.8.2 Comunicação

O processo de comunicação e informação de Controles Internos atende às exigências dos órgãos reguladores externos e locais.

Existe um processo de comunicação e informação interna no qual a área de Riscos Operacionais & Controles Internos reporta nos principais fóruns o andamento e/ou evolução dos planos de ação às Vice-Presidências envolvidas no processo para acompanhar e viabilizar a melhoria contínua do ambiente de controles.

Periodicamente, a área de Riscos Operacionais e Controles Internos elabora relatórios de avaliação da eficácia do ambiente de Controles Internos que são comunicados e apresentados ou ficam disponíveis para o acompanhamento da alta administração, Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos, Conselho de Administração, Auditoria Interna e Externa e órgãos reguladores.

Adicionalmente, são divulgados os resultados destas avaliações como parte das demonstrações financeiras das empresas do Banco atendendo aos requisitos dos órgãos reguladores, bem como nas informações divulgadas no relatório 20F arquivado na *Securities and Exchange Commission – SEC*.

3.9 Compliance



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

O gerenciamento de risco de *Compliance* tem caráter preventivo e inclui o monitoramento, processos educativos, consultoria, avaliação de riscos e comunicação corporativa relacionada às regras e legislações aplicáveis a cada área de negócios do Banco.

Para prevenir e combater a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo, o Banco dispõe de uma Governança Institucional baseada nas melhores práticas de controle e de atendimento aos padrões mundiais de organismos e autoridades nos países onde atua.

3.9.1 Atribuições da Área de Compliance

A atividade de *Compliance* inclui todos os assuntos relativos ao *Compliance* regulatório (inclusive a prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo, a aplicação de regimes de sanção internacionais e integridade do mercado), à conduta do Grupo com os clientes e funcionários e ao risco Reputacional o qual a responsabilidade permanece no Compliance, porém, a governança foi incorporada à área de Gestão Integrada de Riscos. A comercialização de produtos e serviços e a proteção aos consumidores estão incluídas no escopo de *Compliance*, além de outros itens que possam colocar o Banco em risco de *Compliance*.

As seguintes áreas, que se encontram sob *Compliance*, têm como funções:

Compliance Regulatório e Reputacional

Área responsável pela gestão de riscos regulatórios, envolvendo conflitos de interesses, informações sensíveis e aderência regulatória. As atividades são desenvolvidas com foco preventivo, de acultramento, monitoramento e de controle e suporte em planos de correção. Responsável também pela gestão do Código de Conduta no Mercados de Valores e outras políticas que disciplinam a conduta de seus profissionais e são acessórias ao Código de Conduta Ética.



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

Adicionalmente, é responsável pela gestão do Modelo Corporativo de *Corporate Defense*, bem como pela gestão do canal de denúncias (Canal Aberto Santander), temas relacionados ao Código de Conduta Ética e iniciativas de cultura.

Unidade de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento ao Terrorismo

Área responsável por promover o desenvolvimento da prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento ao terrorismo nas diferentes unidades de negócios, também responsável pelas diretrizes da política de aceitação de clientes do Banco. Estabelece normativos, procedimentos e aculturamento relativos ao tema e, supervisiona e monitora os riscos inerentes nos produtos e transações realizadas.

Conduta na Comercialização de Produtos e Serviços e Reguladores

Área responsável pela gestão de riscos de conduta na comercialização de produtos e serviços, coordenação do Comitê Local de Comercialização e processo de aprovação e acompanhamento de produtos e *suitability*.

Adicionalmente, é responsável pelo relacionamento junto aos órgãos reguladores e pela autorregulação nas questões envolvendo demandas, fiscalizações e auditorias de reguladores para todo o Banco. Além de, acompanhar os apontamentos efetuados e a solução, ecapturar as mudanças e novas publicações de regulamentações e o direcionamento às áreas responsáveis.

Transformação em Analytics e Processos

Área responsável pelas estratégias de transformação e desenho de solução de tecnologia, reestruturação de processos e analytics. Estão incluídos na Governança de Compliance que abrange consolidação e divulgação dos indicadores de risco de Compliance; elaboração de reportes para a Alta Administração; definição, priorização e monitoramento do plano de tecnologia e desenvolvimento de modelos analíticos para os riscos de prevenção à lavagem de dinheiro, combate no financiamento ao terrorismo, conduta e regulatório.



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

3.9.2 Comunicação

Todas as políticas internas da Organização, incluindo o Código de Conduta Ética, estão disponíveis para consulta dos colaboradores, sendo que os principais documentos de Compliance ficam disponibilizados também no sítio institucional.

Além da disponibilização desses materiais, a Organização frequentemente faz a divulgação dos seus conteúdos, por meio de pílulas e exemplos, nos canais internos (e-mails, televisores, Portal RH e intranet).

Conforme identificada a necessidade, também são realizadas comunicações e outras ações de conscientização específicas para um público, ou área determinada, sobre os temas relacionados ao Compliance.

3.10 Risco Socioambiental

3.10.1 Risco Social, Ambiental e Climático

Para construir um negócio seguro e responsável, o Banco Santander Brasil realiza a gestão permanente dos riscos sociais, ambientais e climáticos, que envolvem suas atividades e que possam trazer impactos à Organização, acionistas, clientes, sociedade e meio ambiente.

Para isso, possui uma Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PR SAC), que estabelece princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática para as práticas do Banco nos negócios e na relação com as Partes Interessadas, visando à prevenção de impactos negativos e ampliação de impactos positivos, oriundos tanto de suas operações financeiras quanto de suas atividades.

O Santander possui estruturas dedicadas para aliar a sua responsabilidade social, ambiental e climática aos seus negócios, além de gerenciar os riscos incorridos, conforme abaixo:



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

- Sustentabilidade: atua na identificação prospectiva de mudanças climáticas, sociais, ambientais, ações afirmativas e conformidades com iniciativas de entidades independentes, atuando em prol de uma agenda positiva;
- Risco Socioambiental: operacionaliza as análises e os controles, além de participar no processo decisório de concessão de crédito no âmbito de seu escopo e perímetro definido em política interna;
- Gestão Integrada de Riscos: responsável pelo apetite ao risco do Banco e realização de exercícios de teste de estresse, atua no monitoramento dos riscos quanto a transversalidade e seus impactos, promovendo a governança de reporte não apenas em esferas executivas, mas também junto ao Conselho de Administração.

A estrutura de gestão mencionada está alinhada ao atendimento das resoluções CMN nº 4.943 e nº 4.945 que passaram a vigorar em julho/2022, determinando que as organizações tenham uma visão mais apurada no gerenciamento dos riscos associados a questões sociais, ambientais e climáticas, além de constituir uma PRSAC.

3.10.2 Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

Com o objetivo de atender os compromissos assumidos na PRSAC, são mantidas, como parte da governança, instâncias, ferramentas e processos de gerenciamento de risco social, ambiental e climático. Neste contexto, a instância máxima da governança é o Grupo Sênior da PRSAC, composto por vice-presidentes e diretores das áreas de Riscos, Corporate, Recursos Humanos, Finanças e Comunicação, Marketing, Relações Institucionais e Sustentabilidade; e também pelos diretores de Agronegócios e de Compliance. O Banco possui um executivo estatutário responsável pelo cumprimento dessa política.

Complementam os compromissos assumidos na PRSAC, outras políticas do Banco, exercidas por estruturas correlatas, como a Política Anticorrupção, a Política de Relacionamento e Homologação de Fornecedores, Política de Risco Social, Ambiental e Climático e a Política de Investimento Social Privado.



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

Adicionalmente, baseados em normas internas e externas, entre elas a Lei Anticorrupção (12.846/13), adotamos uma série de políticas e práticas que regulam o tema como, por exemplo, por meio de palestras, reuniões, treinamentos presenciais, além dos cursos online de Código de Ética, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Segurança da Informação e Prevenção a Fraudes. O curso online de Prevenção e Combate à Corrupção tem como objetivo capacitar, alertar e educar os funcionários para os riscos decorrentes deste tema, bem como do não cumprimento da Política Anticorrupção – e é obrigatório para todos os funcionários e estagiários.

3.10.3 Gestão do Risco Social, Ambiental e Climático (SAC)

Conforme Resolução CMN 4.557/17, alterada pela Resolução CMN 4.943/21, entende-se o Risco Social, Ambiental e Climático como a possibilidade de ocasionar perdas para a instituição, inclusive de natureza reputacional.

Os Riscos SAC se materializam nos Riscos Tradicionais, devendo ser identificados e tratados com base nos critérios de relevância e proporcionalidade. As definições para cada dimensão são:

- **Social:** eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao Interesse Comum;
- **Ambiental:** eventos associados à degradação do meio ambiente; e
- **Climático:** eventos associados tanto ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, quanto a eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Para coordenação e visão integrada das interrelações entre riscos, o Santander possui equipe dedicada com o objetivo de assegurar que todos os riscos financeiros e não financeiros tenham o tratamento adequado, garantindo o monitoramento regular, avaliação e reporte em governança.



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

Com intuito de identificar, monitorar e gerenciar estes riscos advindo das relações com clientes e operações com exposições relevantes, o Santander possui estrutura dedicada, desde 2002. Esta estrutura avalia os riscos social, ambiental e climático no Banco por meio da análise das práticas sociais, ambientais e relacionadas ao clima dos clientes do Atacado e do segmento Empresas 3 (um dos segmentos de Pessoa Jurídica no Varejo do Banco), que possuem limites ou risco de crédito acima de R\$5 milhões e que fazem parte dos 14 setores de atenção social, ambiental e climático. Nesse caso, o risco social, ambiental e climático é analisado de forma a mitigar as questões de risco operacional, risco de capital, risco de crédito e risco reputacional relacionada aos clientes e operações. Essa análise é realizada por uma equipe técnica multidisciplinar especializada e considera itens como terrenos contaminados, desmatamento, condições de trabalho e outros possíveis pontos de atenção socioambiental nos quais há possibilidade de penalidades e perdas. Além disso, o Banco inclui no cálculo de rating de crédito, uma nota para práticas socioambientais dos clientes do segmento Corporate empresas com faturamento acima de R\$ 200 milhões.

Adicionalmente, a equipe de análise financeira considera o potencial de danos e impactos que situações sociais, ambientais e climáticas desfavoráveis podem causar à condição financeira e às garantias dos clientes. A disseminação desta prática é obtida através do treinamento constante das áreas comerciais e de crédito sobre a aplicação de padrões de risco socioambiental no processo de aprovação de crédito para pessoa jurídica no Banco de Atacado.

No mais, desde 2009, o Banco é signatário dos Princípios do Equador e esse conjunto de diretrizes é empregado para mitigar os riscos socioambientais no financiamento de grandes projetos.

Vale ressaltar que os riscos climáticos foram incorporados ao Programa de Estresse do Banco Santander Brasil. Com este exercício, pode-se avaliar a resiliência dos resultados do Banco frente ao estresse climático físico e de transição, além de observar fatores de risco de mercado e estrutural que possam ser impactados.



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

3.10.4 Comunicação

As informações advindas das estruturas de Gestão Integrada de Riscos, Risco Socioambiental e de Sustentabilidade levam em consideração as melhores práticas do setor e as exigências dos órgãos reguladores. As informações são confiáveis, oportunas e de aplicação efetiva, além de serem adequadas às necessidades das áreas usuárias, sejam internas ou externas.

O Portal de Sustentabilidade do Santander Brasil (www.santander.com.br/sustentabilidade) traz conteúdos sobre o posicionamento do Banco em relação ao tema, produtos e gestão das atividades, entre elas a gestão do Risco Social, Ambiental e Climático.

4 ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

4.1 Diretrizes da Governança de Capital

Como forma de garantir níveis adequados de solvência, bem como promover a utilização eficiente de seu capital, o Banco desenvolveu o Marco de Capital, o qual define os princípios de atuação que deverão ser seguidos em todas as etapas do gerenciamento, acompanhamento, supervisão e controle do capital. Este conjunto de princípios visam, assim, garantir que a instituição cumpra tanto com seus objetivos internos quanto com as métricas de capital, que visam manter o patrimônio de referência, BIS, CET1, capital nível I/II e razão de alavancagem em níveis compatíveis com os riscos incorridos e com o requerimento mínimo regulamentar. A partir do Marco, foram elaborados documentos auxiliares que descrevem em detalhes como devem ser acompanhados e elaborados os processos de gerenciamento de capital desenvolvidos por cada uma das equipes envolvidas no processo.

Dentre os princípios estabelecidos para o gerenciamento de capital, destacam-se:

- **Responsabilidade** - Para uma adequada gestão de capital, as responsabilidades entre as diferentes funções que atuam no tema devem ser claramente definidas e fomentadas, garantindo a participação coordenada delas nas diferentes etapas da gestão de capital (como planejamento, análise da adequação, execução



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

orçamentária, mensuração, *reporting*, divulgação, acompanhamento, supervisão e controle do capital);

- **Governança** - Deve-se ter uma governança que preste suporte a todas as ações relacionadas com o gerenciamento, acompanhamento, supervisão e o controle de capital, garantindo que os princípios definidos sejam cumpridos;
- **Solvência** – A instituição deve garantir continuamente que as métricas de capital, o nível, a estrutura e a composição do capital estejam de acordo com os riscos aos quais a instituição está exposta;
- **Eficiência** - O capital é um recurso que deve ser usado da forma mais eficiente possível, tendo em vista o alto custo para gerá-lo organicamente ou por intermédio dos mercados. Por isso, buscam-se mecanismos de acompanhamento e controle permanentes, por meio dos quais seja possível otimizar a utilização do capital.
- **Controle interno robusto** – A instituição deve contar com um mecanismo sólido de controle interno de governança dos processos de gerenciamento, acompanhamento e controle de capital, incluindo políticas e procedimentos; revisores independentes e documentação exaustiva, de acordo com o modelo de linhas de defesa.
- **Envolvimento da Alta Administração** - O Conselho de Administração, como principal responsável pela definição da estratégia, deverá supervisionar, garantir e promover, no exercício das suas funções e responsabilidades, a aplicação de todos os princípios definidos. O gerenciamento, acompanhamento, supervisão e controle do capital devem estar voltados à garantia do cumprimento da estratégia de capital definida, bem como ao seu alinhamento e adequação à estratégia geral e ao apetite pelo risco aprovados, e especificamente à estratégia de financiamento.



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

4.2 Etapas da Gestão de Capital

O processo de gestão de capital é contínuo e cíclico, envolvendo diferentes etapas:

- **Planejamento de capital:** Anualmente, integrado ao processo do Planejamento Estratégico/Financeiro da instituição, o Banco define os níveis de capital que deverão ser praticados para que seja possível a realização das estratégias almejadas. Tal planejamento de capital deve garantir a solvência da instituição, porém, também buscando a eficiência do capital.

Em grandes linhas, o Planejamento de Capital se divide em dois macroprocessos: o Planejamento Trienal de Capital (P-XX) e o Processo Orçamentário. Enquanto no primeiro são definidas as direções do capital almejadas para os próximos três anos, o orçamento é o responsável pela definição do capital para o próximo ano, com um maior nível de granularidade, permitindo o acompanhamento dele nas diferentes linhas de negócio.

- **Adequação de capital:** Processo de avaliação dos níveis de capital mantidos para cobrir o nível e a natureza dos riscos aos quais a instituição está ou possa vir a estar exposta, de acordo com o processo de identificação e de avaliação de riscos, com a estratégia e com o apetite ao risco definido.
- **Execução e acompanhamento do orçamento de capital:** Este processo envolve a execução do grupo de medidas definidas no processo de planejamento de capital, e de outras medidas propostas por eventos não previstos originalmente no plano, assim como o acompanhamento do cumprimento dos objetivos definidos.
- **Mensuração de capital:** Os processos de mensuração de capital contemplam todas as atividades necessárias para medir as diversas métricas abrangidas, desde a definição das metodologias até a obtenção dos valores finais requeridos e o suporte para as etapas de gerenciamento, acompanhamento, supervisão e controle de capital.



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

- **Reporting e divulgação de capital:** Esta etapa contempla o reporting interno (fornecimento de informações de gestão à diretoria executiva e aos órgãos de governança, servindo de material no momento da definição das estratégias de capital e das tomadas de decisões), o reporting regulatório (que atende aos requisitos e as demandas de informação apresentadas pelos supervisores e pelos órgãos reguladores) e o processo de divulgação de informações para o mercado (visando disponibilizar aos analistas, investidores acionistas e outros agentes do mercado informações relativas aos riscos e ao capital da instituição).

As informações da apuração do montante de RWA, adequação do patrimônio de referência, indicadores de liquidez (NSFR e LCR) e apuração da razão de alavancagem são publicadas trimestralmente no Relatório de Gerenciamento de Riscos Pilar III que fica disponibilizado no site de relação com investidores do Santander Brasil (<https://www.santander.com.br/ri/home>).

A Alta Administração participa ativamente do processo de gestão do capital e é informada continuamente sobre os índices de capital, exercendo a função de supervisor dos resultados e de tomador de decisão. O órgão máximo de decisão é o Conselho de Administração, que conta com comitês de assessoramento para apoio.

4.3 Funções e Responsabilidades

Para a gestão de capital, o Marco de Capital estabelece as responsabilidades através da separação em três linhas de defesa:

- **1º Linha de Defesa:** tem, como principal função, exercer e coordenar os principais exercícios envolvidos na gestão de capital.

VPE CFO - Gestão de Capital

- Coordena o planejamento anual de capital como parte do Plano Estratégico, incluindo a definição de objetivos de capital, a estrutura de capital e as ações de capital necessárias para atingir esses objetivos;



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

- Coordena a elaboração dos exercícios regulatórios (ICAAP, TEBU, Plano de Recuperação e assuntos de Resolução);
- Elabora o plano de contingência;
- Revisa, monitora e propõe ações corretivas, quando necessário ao orçamento de capital e as diferentes métricas disponíveis para otimização do consumo de capital;
- Executa ações de capital: emissões, recompras e dividendos;
- Fornece uma visão 360º para auxiliar na definição da posição do Banco em relação a toda regulação sobre capital.

VPE Finanças - Planejamento Financeiro e Performance

- Calcula, analisa e reporta o capital ao regulador e usuários internos;
- Calcula, analisa e reporta o capital econômico;
- Elabora as informações financeiras do plano estratégico e orçamentário;
- Monitora o cumprimento orçamentário de capital.

VPE Riscos – Stress Test

- Elabora as projeções financeiras e de capital em cenários de estresse.
- Responsável pelos modelos e metodologia de Teste de Estresse.
- Elabora as projeções de perdas de crédito para cenários de estresse em exercícios regulatórios, de gestão e de análise de sensibilidade.

• **2º Linha de Defesa:** responsável pela supervisão e pelos *challenges* independentes. Deve zelar para que os riscos sejam gerenciados de acordo com o apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração, e deverá fomentar uma forte cultura de riscos em toda a organização.

VPE Riscos – Gestão Integrada de Riscos



Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital

- Realizar *challenges* independentes nas atividades de planejamento, adequação e monitoramento de capital, que promovam a melhoria contínua desses processos
 - Avaliar se o capital está alinhado à estratégia comercial e ao perfil e apetite ao risco do Banco.
 - Garantir que os processos e documentos de capital estejam de acordo com a regulação prudencial local e orientações do Grupo.
-
- **3° Linha de Defesa:** avalia periodicamente a adequação das políticas, práticas e procedimentos, e sua implementação efetiva para o gerenciamento e controle de capital.

Auditoria Interna - Avalia:

- A eficácia e a eficiência dos processos e sistemas;
- O cumprimento das normas aplicáveis e os requisitos dos supervisores;

5 DETALHAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O detalhamento da remuneração dos administradores é informado no Formulário de Referência que fica disponível no site de relação com investidores do Santander Brasil (<https://www.santander.com.br/ri/home>).